

## **EDITAL PARA O PROGRAMA ACELERA INOVA Nº 03/2018 – INOVA METRÓPOLE**

A INOVA METRÓPOLE, Incubadora de empresas de base científica e tecnológica do Parque Tecnológico MetrÓpole Digital – PARQUE METRÓPOLE – é um mecanismo de estímulo e apoio ao empreendedorismo, à inovação e à geração de novos negócios.

**1. DA APRESENTAÇÃO:** A Inova MetrÓpole – com sede no Instituto MetrÓpole Digital, Caixa Postal 1524 – Campus Universitário, Lagoa Nova, CEP 59078-970 – Natal / RN – Brasil – é uma incubadora de empresas que tem por objetivo estimular, apoiar e promover a transferência de tecnologia, a transformação de ideias em negócios, a consolidação de empresas inovadoras e a manutenção da competitividade dessas empresas.

**2. DO ACELERA INOVA:** programa de formação no qual a incubadora capacita empreendedores que tenham ideia com potencial de transformação em protÓtipo funcional, pelo prazo de até 6 meses.

**3. DOS OBJETIVOS:** O presente edital tem por objetivo a abertura de vagas e a regulamentação do processo de inscrição, seleção e admissão ao programa Acelera Inova.

**4. DAS VAGAS:** Estão sendo abertas através deste Edital 15 (quinze) vagas, em cada ciclo de avaliação conforme Quadro 2, para empreendedores para o programa Acelera Inova, conforme classificação descrita no item 8.1.4.

**5. DO PÚBLICO-ALVO:** O público-alvo são empreendedores que tenham ideias de produtos (bens ou serviços) ou processos inovadores na área de TI e necessitem de apoio para transformá-los em um protÓtipo funcional.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para fins deste edital entende-se por protÓtipo funcional aquele que possui algumas funcionalidades do produto desejado implementadas e que esteja em teste com potenciais usuários/clientes.

## **6. DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E DA INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA**

**6.1.** A Inova MetrÓpole oferece, dentre outros, os seguintes serviços:

- Orientação tecnológica e empresarial através de mentorias em grupo e individualizada;
- Capacitação para os empreendedores;
- Divulgação dos empreendimentos nas diversas mídias utilizadas pela incubadora.

**6.2.** A Inova MetrÓpole disponibiliza a seguinte infraestrutura:

**6.2.1.** Espaços de convivência com uso compartilhado pela incubadora, seus parceiros e os participantes de seu sistema de incubação.

**6.2.2.** Sala de uso compartilhado com instalações básicas padronizadas de energia elétrica e de comunicação de dados.

## **7. DA INSCRIÇÃO**

**7.1.** As inscrições das propostas deverão ser realizadas através de formulário *on-line* disponível no site <[www.inova.imd.ufrn.br](http://www.inova.imd.ufrn.br)>

**7.2.** As propostas inscritas no processo de seleção deverão atender as regras estabelecidas abaixo:

- a) Ter como objetivo o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores em Tecnologia da Informação;
- b) Ter pelo menos duas pessoas inscritas na proposta que atuem diretamente no projeto;
- c) O time de empreendedores deve ter pelo menos uma pessoa com experiência na área de TI.

**7.3.** Durante o processo de inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) ANEXO A – Ficha de Perfil do Empreendedor e declaração de veracidade, sendo um formulário para cada integrante envolvido no empreendimento;
- b) ANEXO B – Ficha de Perfil do Empreendimento, contemplando necessariamente as informações solicitadas em arquivo (pdf) de até 4 (quatro) páginas escritas utilizando-se fonte tipo Arial tamanho 11, podendo-se incluir figuras.
- c) Vídeo, em formato horizontal, de até 5 minutos falando sobre sua ideia no formato de PITCH. Depois de gravado, suba o vídeo no YouTube (se preferir, use a configuração “não listado”, para que o vídeo seja visto apenas por quem tem o link). O link para o vídeo deve ser informado no ANEXO B.

**7.4.** Ao final do preenchimento do formulário de inscrição será gerado automaticamente uma Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento da taxa no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), não reembolsáveis, ficando a confirmação da inscrição condicionada à comprovação do pagamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O comprovante de pagamento da GRU deverá ser anexado no sistema de inscrição, até 2 (dois) dias úteis após o período de inscrição de cada ciclo conforme previsto no Quadro 4.

**7.5.** Os empreendedores responsáveis pelas propostas inscritas se responsabilizam por todas as informações nelas contidas, permitindo que a Inova Metrópole, a qualquer tempo, possa confirmar sua veracidade.

**7.5.1.** Em caso de confirmada a inverdade de alguma informação apresentada, a Inova Metrópole poderá desclassificar a proposta ou excluir o empreendimento do programa Acelera Inova.

**8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:** O processo de seleção será conduzido por uma comissão de seleção instituída pela incubadora especialmente para este fim e constituído da seguinte etapa: avaliação.

**8.1. Da avaliação:** As propostas inscritas serão analisadas quanto ao atendimento aos requisitos estabelecidos nos itens 5, 7.2 e 7.3; e avaliadas e pontuadas segundo os critérios estabelecidos nos Quadros 1, 2 e 3.

#### Quadro 1 - Critérios de avaliação e pontuações

<b>Eixo</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>	<b>Peso</b>
Empreendedor Currículo	Curso de Graduação ou técnico em área alinhada com o desenvolvimento da solução	5	2,5
	Curso de especialização, mestrado ou doutorado em área alinhada com o desenvolvimento da solução	2	
	Experiência profissional nos últimos 5 anos em área alinhada com o desenvolvimento da solução (1 ponto para cada ano trabalhado).	3	

**8.1.1.** Todos os empreendedores inscritos na proposta serão avaliados conforme critérios estabelecidos no quadro 1 e a nota final deste item, com o valor máximo de 10 pontos, será calculada conforme média aritmética.

Quadro 2 - Critérios de avaliação e pontuações

<b>Eixo</b>	<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
Empreendedor Disponibilidade	Dedicação de 40 horas semanais	10	2,5
	Dedicação de 20 horas semanais	5	
	Dedicação de 10 horas semanais	2	
	Dedicação inferior a 10 horas semanais	0	

**8.1.2.** Para análise do critério estabelecido no quadro 2 será considerado apenas o empreendedor que apresentar maior disponibilidade. Para este item a nota máxima será de 10 pontos.

Quadro 3 - Critérios de avaliação e pontuações da avaliação

<b>Eixos do negócio</b>	<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
Tecnologia	Capacidade de desenvolvimento da solução	0 a 10	3
Mercado	Clareza na definição do problema e potencial do mercado	0 a 10	2

**8.1.1.** Serão aprovadas na avaliação as propostas que atendam aos requisitos estabelecidos nos itens 5, 7.2 e 7.3 e que obtenham nota igual ou superior a 6,0 (seis) no conjunto de critérios dos Quadros 1, 2 e 3.

**8.1.2.** As propostas aprovadas serão classificadas por ordem decrescente dos resultados obtidos.

**8.1.3.** A nota da avaliação das propostas terá um valor máximo de 10 (dez), calculado a partir da média ponderada das notas individuais de cada eixo de negócio conforme os pesos dos Quadros 1, 2 e 3. A nota individual de cada eixo do Quadro 3 será obtida a partir da média aritmética dos itens que o compõe.

**8.1.4.** O resultado do processo seletivo será divulgado no site <[www.inova.imd.ufrn.br](http://www.inova.imd.ufrn.br)> com a ordem de classificação final.

## **9. DA ADMISSÃO E DAS VAGAS REMANESCENTES**

**9.1.** As propostas aprovadas no processo de seleção serão admitidas dentro do limite máximo de vagas abertas neste edital.

**9.2.** A admissão será formalizada através de Termo de Participação a ser firmado entre a incubadora e os empreendedores responsáveis por cada uma das propostas selecionadas, no qual estarão estabelecidos direitos e deveres das partes.

**9.3.** Vagas remanescentes serão geradas caso alguma empresa deixe de assinar o termo dentro do prazo estabelecido ou caso seja desligada durante o prazo de vigência deste edital.

**9.3.1.** As vagas remanescentes serão preenchidas pelas propostas aprovadas de acordo com o item 8.1.4. deste Edital, obedecendo-se a ordem de classificação e terão o prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da convocação para assinatura do termo.

**9.4.** Ao serem admitidos, os empreendedores deverão observar e respeitar todos os artigos e cláusulas dos instrumentos jurídicos que regem o funcionamento da Inova Metrópole disponíveis no site <www.inova.imd.ufrn.br>.

**10. DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ACELERA INOVA:** Os empreendedores responsáveis por cada proposta admitida pagarão mensalmente uma taxa referente à participação no programa Acelera Inova a qual será estabelecida nos respectivos termos, cujo valor inicial previsto na data de publicação deste Edital será de R\$ 108,00 (cento e oito reais). Este valor será reajustado em fevereiro de cada ano de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) acumulado no período compreendido entre 1º de fevereiro do ano anterior até 31 de janeiro do ano em que for cabível o reajustamento.

**10.1.** Os valores correspondentes à taxa de participação no sistema de incubação deverão ser mantidos para os casos em que a apuração do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), no período indicado, não sofrer alterações ou resultar em indicadores negativos.

## 11. DOS PRAZOS

**11.1.** O edital terá dois ciclos de avaliação, conforme cronograma detalhado no Quadro 4.

Quadro 4 - Cronograma

<b>1º Ciclo de Avaliação</b>	
Período de inscrição	XX/XX/2018 a XX/XX/2018
Prazo para anexar o comprovante de pagamento da inscrição no sistema	XX/XX/2018
Publicação do resultado da avaliação	Até 20 dias após o Prazo para anexar o comprovante de pagamento da inscrição no sistema.
Período para recursos da avaliação	Até 2 dias úteis após a publicação do resultado da avaliação.
Publicação do resultado do edital	Até 10 dias após o período para recursos da avaliação.

Período para assinatura do termo	Até 10 dias após a publicação do resultado do edital.
<b>2º Ciclo de Avaliação</b>	
Período de inscrição	XX/XX/2018 a XX/XX/2019
Prazo para anexar o comprovante de pagamento da inscrição no sistema	XX/XX/2019
Publicação do resultado da avaliação	Até 20 dias após o Prazo para anexar o comprovante de pagamento da inscrição no sistema.
Período para recursos da avaliação	Até 2 dias úteis após a publicação do resultado da avaliação.
Publicação do resultado do edital	Até 10 dias após o período para recursos da avaliação.
Período para assinatura do termo	Até 10 dias após a publicação do resultado do edital.

**11.2.** Os empreendedores serão os responsáveis por acompanhar e obedecer aos prazos previstos neste Edital.

## **12. Dos recursos**

**12.1.** O representante legal da empresa proponente poderá interpor recurso contra o resultado da avaliação.

**12.2.** Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção e deverão ser entregues por escrito na sala da Administração da Incubadora, no prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado no site da Inova Metrópole e obedecido o horário de funcionamento da Administração da Incubadora (08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00).

**12.3.** O deferimento ou indeferimento do recurso deverá ser motivado pela Comissão de Seleção de forma explícita, clara e consistente com a indicação dos fatos e dos fundamentos da decisão.

**12.4.** Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

**12.5.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos já apreciados pela Comissão de Seleção.

**12.6.** O empreendedor terá o direito de requerer cópia das fichas de avaliação da Comissão de Seleção.

## **13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**13.1.** A participação no presente processo de seleção implica em aceitação integral e irrevogável do Regimento Geral da Inova Metrópole e demais instrumentos jurídicos que disciplinam o seu funcionamento, além deste Edital.

**13.2.** Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de vigência do mesmo através do e-mail: [inova@imd.ufrn.br](mailto:inova@imd.ufrn.br), e do telefone: (84) 3342-2216, ramal 116 ou 137.

**13.3.** O prazo para impugnação deste Edital será de 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação.

**13.4.** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**13.5.** O processo seletivo será executado em conformidade com os princípios básicos da publicidade, mediante a divulgação no Diário Oficial da União – D.O.U. e no site da Inova Metrópole <[www.inova.imd.ufrn.br](http://www.inova.imd.ufrn.br)>, e tratamento isonômico aos candidatos.

**13.6.** A Inova Metrópole, através de seu Conselho Deliberativo, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

**13.7.** Fica estabelecido o foro da Seção da Justiça Federal do Rio Grande do Norte em Natal/RN, para dirimir questões oriundas da execução do presente Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência pelo prazo de 11 meses, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, XX de XX de 2018.

Raquel Siqueira Maciel  
Gerente Operacional – Inova Metrópole

**Anexo A - Ficha de Perfil do Empreendedor**

**Edital 03/2018**

<b>Nome do Sócio:</b>
Minibiografia – Uma mini descrição sobre você, formação e sua experiência profissional.
Por que você pretende empreender nesta área de negócio?
Quais serão suas atribuições no negócio?
Quais outras atividades laborais você desempenha?
Explicita a sua disponibilidade para se dedicar ao negócio proposto.

**Declaração Veracidade - Edital 03.2018**

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações e os documentos apresentados para inscrições no Edital 03.2018 da Inova Metrópole são verdadeiros e autênticos.

Nada a mais a declarar e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente.

Natal, data.

---

Assinatura

**Anexo B - Ficha de Perfil do Empreendimento**

**Edital 03/2018**

<b>Nome da proposta</b>
<b>Mercado</b>
Descreva quem são seus clientes em potencial.
Contextualize qual(is) o(s) problema(s) dos clientes que você identificou.
Como os clientes estão resolvendo este problema atualmente?
Quem são seus concorrentes diretos e indiretos?
Descreva como a solução em construção pretende gerar receitas.
Qual o caráter inovador do produto?
<b>Tecnologia</b>
Descreva quais produtos ou serviços estão sendo oferecidos aos clientes e suas funcionalidades.
Quais tecnologias pretende empregar no produto?
Link para vídeo de apresentação da ideia, conforme item 7.3 "c".